



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 02/03/2016.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba
Edital SCR-01/2016, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 26/01/2016.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Servidores da Corregedoria:

Nicolino Simone Neto – Assessor de Desembargador
Rafaella Campelo de Souza – Analista Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS:

Verificadas as tarefas relativas a sentença, embargos de declaração e decisões nas fases de liquidação e execução, constatou-se o que segue:

Conhecimento:

Minutar sentença(Tarefa: 3 | Em caixas: 3)

Dra. Elisa(3)

Observação: Tratam-se de julgamentos marcados para o dia 21/01/2016.

Escolher forma de elaboração de sentença - ED(Tarefa: 2 | Em caixas: 2)

Dr. Helder(1)

Dr. Sebastião(1)

Observação: Constatou-se a inexistência de processos pendentes em tarefas relativas a decisões nas fases de liquidação e execução.

II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

II-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **Janeiro/2016**, conforme dados extraídos do Sistema PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
-	0	0	27/04/2016	90	272
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
13/04/2016	77	113	02/03/2016	35	17
Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud.	-----
202	402	09/03/2016	41	75	-----
Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud
-	0	0	23/02/2016	27	3
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	-----	-----	-----
02/02/2016	6	2	-----	-----	-----

Vide, também, Anexo 1, item 2.

II-b) A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3.

III - PROCESSOS EXAMINADOS:

III-a) Processos em fase de conhecimento:

a.1. Processo n.º 1001500-66.2015.5.02.0232 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 16/02/2016 às 13:50 horas.

Último andamento: Em 14/12/2015, consta manifestação à defesa e documentos.

Determinação:

Não há.

a.2. Processo n.º 1001569-98.2015.5.02.0232 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 17/02/2016 às 13:50 horas.

Último andamento: Em 07/12/2015, consta petição de juntada de substabelecimento com reserva pelo reclamante.

Determinação:

Não há.

a.3. Processo n.º 1000926-43.2015.5.02.0232 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 01/03/2016 às 13:50 horas.

Último andamento: Em 17/12/2015, consta petição de manifestação pelo reclamante.

Determinação:

Não há.

a.4. Processo n.º 1001678-15.2015.5.02.0232 - Classe: Ação Trabalhista - rito



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012

sumaríssimo
Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 05/02/2016 às 16:00 horas. <u>Último andamento:</u> Em 03/02/2016, consta petição de juntada de carta de preposição.
Determinação: Não há.

a.5. Processo n.º 1000608-60.2015.5.02.0232 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: O processo não está inserido em pauta de audiências. Foi designada audiência “para fins de controle de perícia”, para o dia 11/02/2016 às 16:00 horas, “com dispensa de comparecimento de partes”. Não foi colhida a prova oral antes da realização da perícia. <u>Último andamento:</u> Em 28/01/2016, consta e-mail enviado ao Sr. Perito dando-lhe ciência do despacho exarado em 27/01/2016.
Determinação: Incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do Provimento GP/CR n.º 09/2015, que alterou o art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

a.6. Processo n.º 1001651-32.2015.5.02.0232 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11/02/2016 às 11:40 horas. <u>Último andamento:</u> Em 27/01/2016, consta certidão de publicação do despacho exarado em 27/01/2016.
Determinação: Não há.

a.7. Processo n.º 1000417-15.2015.5.02.0232 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11/02/2016 às 13:50 horas. <u>Último andamento:</u> Em 01/02/2016, consta petição de juntada de carta de preposição pela reclamada.
Determinação: Não há.

a.8. Processo n.º 1001152-48.2015.5.02.0232 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações:



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012

O processo não está inserido em pauta de audiências.
Foi designada audiência “para fins de controle de perícia” para o dia 11/02/2016 às 16:40 horas, “com dispensa de comparecimento de partes”.
Não foi colhida a prova oral antes da realização da perícia.
Último andamento: Em 01/02/2016, consta petição de manifestação da reclamada acerca do laudo pericial.

Determinação:

Incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do Provimento GP/CR n.º 09/2015, que alterou o art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

a.9. Processo n.º 1001096-15.2015.5.02.0232 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 17/02/2016 às 14:00 horas.

Último andamento: Em 15/12/2015, consta certidão de disponibilização de documento no DEJT para o dia 16/12/2015.

Determinação:

Não há.

a.10. Processo n.º 1001516-20.2015.5.02.0232 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

O processo não está inserido em pauta de audiências.

Foi designada audiência “para fins de controle de perícia” para o dia 17/02/2016 às 16:20 horas, “com dispensa de comparecimento de partes”.

Não foi colhida a prova oral antes da realização da perícia.

Último andamento: Em 29/01/2016, consta intimação das partes acerca do laudo pericial

Determinação:

Incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do Provimento GP/CR n.º 09/2015, que alterou o art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

a.11. Processo n.º 1001645-25.2015.5.02.0232 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo

Constatações:

O processo não está inserido em pauta de audiências.

Foi designada audiência “para fins de controle de perícia” para o dia 17/02/2016 às 16:10 horas, “com dispensa de comparecimento de partes”.

Não foi colhida a prova oral antes da realização da perícia.

Último andamento: Em 25/01/2016, consta certidão de intimação das partes para manifestação acerca do laudo pericial.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012

Determinação:

Incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do Provimento GP/CR n.º 09/2015, que alterou o art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

a.12. Processo n.º 1001559-54.2015.5.02.0232 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 09/03/2016 às 13:50 horas.

Último andamento: Em 03/02/2016, consta certidão de disponibilização de documento no DEJT para o dia 03/02/2016.

Determinação:

Não há.

a.13. Processo n.º 1000345-28.2015.5.02.0232 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

O processo não está inserido em pauta de audiências.

Foi designada audiência “para fins de controle de perícia” para o dia 17/02/2016 às 16:40 horas, “com dispensa de comparecimento de partes”.

Não foi colhida a prova oral antes da realização da perícia.

Último andamento: Em 21/01/2016, consta petição de manifestação da reclamada acerca dos esclarecimentos periciais.

Determinação:

Incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do Provimento GP/CR n.º 09/2015, que alterou o art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

a.14. Processo n.º 1000958-48.2015.5.02.0232 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 05/02/2016 às 16:06 horas.

Último andamento: Em 27/01/2016, consta ata de audiência em que foi encerrada a instrução processual e designado julgamento para o dia 05/02/2016.

Determinação:

Não há.

a.15. Processo n.º 1001089-23.2015.5.02.0232 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 05/02/2016 às 16h01. <u>Último andamento:</u> Em 28/01/2016, consta petição de juntada de carta de preposição.
Determinação: Não há.

III-b) Processos em fase de execução:

b.1. Processo n.º 1001249-82.2014.5.02.0232
<u>Constatações:</u> O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal. <u>Último andamento:</u> Em 04/02/2016, consta certidão de realização de pesquisa junto ao Convênio ARISP.
Determinações: Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.2. Processo n.º 1001209-03.2014.5.02.0232
<u>Constatações:</u> Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 20/08/2015, consta certidão de disponibilização de documento no PJe-JT.
Determinação: Não há.

b.3. Processo n.º 1001350-22.2014.5.02.0232
<u>Constatações:</u> Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 09/12/2015, consta certidão do oficial de justiça quanto ao cumprimento de mandado de intimação.
Determinação: Não há.

b.4. Processo n.º 1000542-17.2014.5.02.0232
<u>Constatações:</u> Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 01/02/2016, consta juntada de andamento da Carta Precatória id. e093190.
Determinação: Não há.

b.5. Processo n.º 1000175-61.2012.5.02.0232
<u>Constatações:</u> Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 26/01/2016, consta juntada de resposta ao e-mail id. 71a73da.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012

Determinação:
Não há.

b.6. Processo n.º 1000077-42.2013.5.02.0232
Constatações:
Não foi verificada irregularidade.
Último andamento: Em 25/01/2016, consta juntada de e-mail sobre a Carta Precatória id. 6b59bf7.
Determinação:
Não há.

b.7. Processo n.º 1000097-67.2012.5.02.0232
Constatações:
Não foi verificada irregularidade.
Último andamento: Em 27/01/2016, consta juntada de e-mail enviado à 65ª Vara do Trabalho de São Paulo.
Determinação:
Não há.

b.8. Processo n.º 1000414-94.2014.5.02.0232
Constatações:
Não foi verificada irregularidade.
Último andamento: Em 05/02/2016, consta petição de embargos à execução.
Determinação:
Não há.

b.9. Processo n.º 1000153-03.2012.5.02.0232
Constatações:
O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.
Último andamento: Em 25/01/2016, consta e-mail enviado à 64ª Vara do Trabalho de São Paulo.
Determinação:
Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.10. Processo n.º 1000493-39.2015.5.02.0232
Constatações:
Não foi verificada irregularidade.
Último andamento: Em 02/02/2016, consta intimação PJe-JT quanto ao despacho id. bff142a.
Determinação:
Não há.

b.11. Processo n.º 1000556-64.2015.5.02.0232



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012

Constatações: Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 03/02/2016, consta certidão de disponibilização de documento no DEJT.
Determinação: Não há.

b.12. Processo n.º 1001219-81.2013.5.02.0232
Constatações: Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 11/01/2016, consta certidão de disponibilização de documento no DEJT.
Determinação: Não há.

b.13. Processo n.º 1000021-72.2014.5.02.0232
Constatações: Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 11/01/2016, consta certidão de disponibilização de documento no DEJT.
Determinação: Não há.

b.14. Processo n.º 1001777-19.2014.5.02.0232
Constatações: O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal. <u>Último andamento:</u> Em 11/01/2016, consta certidão de disponibilização de documento no DEJT.
Determinação: Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.15. Processo n.º 1000805-15.2015.5.02.0232
Constatações: Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 21/01/2016, consta mandado de intimação para ciência de penhora realizada nos autos.
Determinação: Não há.

IV-c) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

c.1. Processo n.º 1001680-53.2013.5.02.0232
--



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012

Constatações:

O despacho exarado em 06/03/2015 (id. 9f2981d) emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.

Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Em razão de problemas técnicos do PJe, o processo consta como se ainda estivesse em 1ª instância, apesar de já enviado à 2ª instância em 24/03/2015.

Último andamento: Em 24/03/2015, consta certidão de problemas técnicos e envio ao TRT.

Determinação:

Não há.

c.2. Processo nº 1001661-13.2014.5.02.0232

Constatações:

O despacho exarado em 03/11/2015 (id. b91465e) emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.

Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Em razão de problemas técnicos do PJe, o processo ainda não foi encaminhado à 2ª instância.

Último andamento: Em 19/11/2015, consta certidão de problemas técnicos no PJe.

Determinação:

Não há.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Integram a presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 3.

IV-b) As informações relativas às pendências de julgamentos (processos aguardando redação de sentença e decisão de embargos de declaração) são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4 e Anexo 3 desta ata), eis que o Sistema PJe-JT ainda não dispõe de mecanismo que permita a validação de relatórios estatísticos dele extraídos (e-Gestão). É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

IV-c) Foram solicitadas informações ao MM. Juiz Sebastião Abreu de Almeida e ao MM Juiz Helder Campos de Castro, acerca dos processos com atraso para decidir embargos de declaração (ANEXO 1, item 4), respectivamente pelos Ofícios nº 27/2016 - CR e nº 28/2016 - CR de 15/02/2016.

IV-d) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2015, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

89,6% (dados de **dezembro/15** extraídos do Boletim Estatístico).

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

Obs.: os dados do PJe-JT não estão disponíveis

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

92,27% (dados de **dezembro/15** extraídos do Boletim Estatístico).

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012.

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2012, sem registro de solução.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: dados do PJe indisponíveis.

IV-e) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.

V-b) Deverá o juízo abster-se de designar “*audiência para fins de controle de perícia com dispensa do comparecimento das partes*”, devendo incluir todos os processos em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

V-c) Adotar as providências cabíveis para que o prazo médio para a confecção dos laudos periciais seja reduzido, promovendo rotineiramente a cobrança do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo juízo.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012

V-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação V-a.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

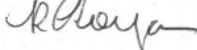
VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Recomenda-se que não sejam marcadas audiências nos dias da semana em que normalmente a Juíza Titular é convocada para participar de sessões na 2ª Instância.

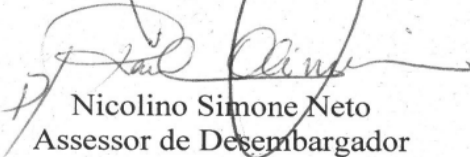
VI-b) Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

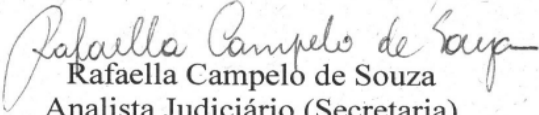
VI-c) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VI-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2016, eu , Rafaella Campelo de Souza, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região


Nicolino Simone Neto
Assessor de Desembargador


Rafaella Campelo de Souza
Analista Judiciário (Secretaria)

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:
www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica - Sistema PJe-JT - instalada em 07/11/2012

Data do preenchimento do Anexo 1: 01/02/2016

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: SUELI TOMÉ DA PONTE
Desde: 05/06/2013
Se está afastado, informar o motivo e o período: Sim, em razão de convocação para atuar na 2ª Instância, desde 21/09/2015
Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO: RENATA PRADO DE OLIVEIRA SIMÕES
Desde: 21/09/2015

Diretor de Secretaria: Elizabeth Françoise Kolb
Desde: 07/02/2014
Cargo: Analista Judiciário
Formação acadêmica: Direito

Diretor de Secretaria Substituto: Adriano Roberto Grossi Sponton
Desde: 07/02/2014
Cargo: Direito
Formação acadêmica:

Assistente de Juiz: Renata Sousa Campos Fortes
Desde: 20/03/2015
Cargo: Analista Judiciário
Formação acadêmica: Direito
Atribuições: Auxílio na elaboração de sentenças

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Cleber dos Santos	Técnico Judiciário	07/11/2012	
Flavio Eduardo Arruda Tomin	Analista Judiciário	07/11/2012	
Ingrid Maria Issa Argolo	Analista Judiciário	13/02/2013	
Sandra Ayumi Iamamura	Técnico Judiciário	06/06/2013	
Sonia Yuliko Hanke	Técnico Judiciário	20/03/2015	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 08			
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 00			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)	QTDE. AUD.
Unas (rito ordinário)	06/04/2016	66	235
Iniciais	-----	-----	-----



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012**

Instruções	09/03/2016	38	29
Julgamentos - instr. encerrada	05/02/2016	05	12
Julgamentos - instr. não encerrada	-----	-----	-----
Unas (rito sumaríssimo)	15/03/2016	45	69
OBSERVAÇÃO	Em razão da suspensão das audiências, de 07 a 20/01/2016, no referido período, não foram marcadas audiências de INSTRUÇÃO. Em contrapartida, as audiências UNAS e UNAS-RS, continuaram a ser distribuídas normalmente, o que ocasionou um aumento no prazo médio destas audiências, bem como na diminuição do prazo médio das audiências de INSTRUÇÃO. A partir de março haverá um aumento diário no número de audiências UNAS e RS, a fim de diminuir o prazo médio destas.		

2.1) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, com prazo de 60 dias para inclusão de todos os processos em pauta de audiência, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.

R: Há 61 processos aguardando perícia, designados como INSTRUÇÃO a fim de não serem, adiados “sine die”, ficando as partes, porém, dispensadas de comparecimento. Esses processos estão marcados às na pauta normal da Vara, às terças e quartas-feiras, entre 16 e 18 horas, no período de 02/02/2016 a 01/03/2016.

Não obstante esse sistema resultar extremamente efetivo, na utilização racional dos horários de instrução, bem como no controle dos prazos dos Peritos, em razão do disposto no o Provimento GP/CR n.º 09/2015, esses processos serão realocados na pauta de audiências da Vara, nos termos e no prazo estabelecidos na referida norma, até 01/03/2016.

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA:

Audiências	2º f.	3º f.	4º f.	5º f.	6º f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)		14	14			As 09:20, das 10:10 às 11:30 e das 12:50 às 13:30	10 minutos
Iniciais							
Instruções		04	04			Das 11:30 às 11:40 e das 13:40 às 13:50	10 minutos
Julgamentos-instr.encerrada	05					A partir das 16 horas	01 minuto
Unas (rito sumaríssimo)		06	06			Das 09:30 às 10 e das 12:30 às 12:40	10 minutos
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO	As conciliações em execução, a pedido das partes ou de ofício, a critério do Juízo, são colocadas em pauta na semana posterior ao despacho, em qualquer dia, em eventuais vagas ou em horários suplementares além da pauta regular.						



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJc-JT – instalada em 07/11/2012

3.1) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?

R: Sim

3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: De três a quatro dias por semana, das 09 às 18 horas

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
Sebastião Abreu de Almeida	11/03/2015	01	1000146-40.2014.5.02.0232
Helder Campos de Castro	24/04/2015	01	1001503-55.2014.5.02.0232
Marcelo Lopes Pereira Lourenço de Almeida	25/09/2015	01	1001659-43.2014.5.02.0232
Renata Prado de Oliveira Simões	28/01/2016	01	1000841-57.2015.5.02.0232

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUIZO:

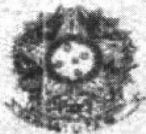
Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
Geraldo de Figueiredo Travassos da Rosa Filho	Médica	R\$ 2.000,00	3 meses
Adilson de Aguiar	Médica	R\$ 2.000,00	4 meses
Eduardo Joaquim Paulo Filho	Engenharia	R\$ 2.000,00	2 meses
Henrique José Apeldorn	Engenharia	R\$ 2.000,00	1 mês
Josué Eduardo de Alcântara	Contábil	R\$ 2.000,00	2 meses
Adriana Brito	Contábil	R\$ 2.000,00	2 meses
Sergio Cremaschi Sampaio	Contábil	R\$ 2.000,00	2 meses
Patricia Baldacci	Contábil	R\$ 2.000,00	2 meses

6) PROCESSOS EM ANDAMENTO (situação real ou quantidade aproximada):

Fase de conhecimento	962
Fase de execução (incluindo fase de liquidação)	300
Mantidos no arquivo provisório	159

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	81	28/01/16 a 01/02/16
Mandados cumpridos a serem despachados	06	29/01/16 a 01/02/16



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012.

Alvarás pendentes de expedição	15	28/01/16 a 01/02/16
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento) - somente casos aguardando perícia contábil	06	Novembro de 2015 até presente data
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	61	03 são de maio de 2015 (perito não está mais sendo mais nomeado); o restante é de setembro de 2015 até a presente data
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	00	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	97	28/01/16 a 01/02/16
Ofícios pendentes de expedição	12	28/01/16 a 01/02/16
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	10	01/02/16
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	06	28/01/16 e 01/02/16
Processos aguardando o envio ao TRT	00	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	00	
Processos aguardando o registro no BNDT	00	
Outros serviços pendentes (especificar) (06 – mandar e-mail de cobrança para peritos) (03 – Cartas Precatórias para devolver) (03 – para solicitar informações de andamento de Cartas Precatórias ao Juízo Deprecante)	12	28/01/16 a 01/02/16
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	01	29/01/16
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	00	
Embargos à Adjudicação / Arrematação pendentes de decisão	00	
Outras decisões em execução pendentes	00	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O vencimento é diário. Os processos são alocados em pastas de acordo com o exato dia de seu vencimento. O vencimento está em dia, tendo sido despachados os prazos vencidos até dia 29/01/2016.		
OBSERVAÇÃO		

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

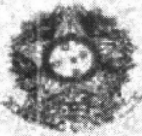
01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</u> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <u>o Ofício Circular CR-216/2011</u> (ações relativas a acidente de trabalho), <u>o Ofício Circular CR-345/2014</u> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
----	--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO I da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012

R.	Sim. Na fase de conhecimento as audiências são marcadas em tempo menor. Na fase de execução são identificados no momento dos serviços, que são realizados com prioridade.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim
08	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012**

10	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CG.JT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim
11	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?
R.	Sim

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	O juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos.
02	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Sim. Utilização de todos os convênios disponíveis.
03	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 599, 600 e 601 do CPC? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim.
04	Relatar o estado geral em que se encontram os serviços da Secretaria da Vara:
R.	Em dia.
05	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	A CEF melhorou muito seu atendimento e, em geral, cumpre as solicitações da Vara em prazo razoável. O Banco do Brasil continua demorando para atender o Juízo, em especial no cumprimento de ofícios. O banco deveria especializar seu atendimento ao Judiciário, designando pessoa, com conhecimento, que possa se dedicar exclusivamente ao atendimento judicial. Porém, acredito que essa iniciativa deveria partir dos responsáveis de São Paulo – Capital, que poderiam treinar e dar o devido suporte aos funcionários das Comarcas de fora da sede.
06	Demais observações que a Vara entender necessárias:



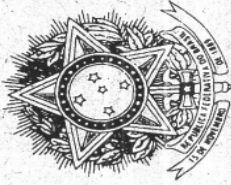
**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 04/02/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012**

- R.
1. Há 11 processos (os 11 mais antigos) na tarefa "Recebimento de instância superior" da fase de conhecimento, não recebidos até a presente data em razão de problemas técnicos do Pje, devidamente reportados ao setor competente, e ainda sem solução.
 2. Há 07 processos em tarefas "Remeter ao 2º Grau" (os 03 mais antigos da fase de conhecimento e os 04 mais antigos da fase de execução) não encaminhados até a presente data em razão de estarem presos na tarefa, por falha do Pje, problema devidamente reportado ao setor competente e ainda sem solução.
 3. Há 04 processos na tarefa "Remeter ao 2º Grau" da fase de conhecimento, na subpasta "PROCESSO JÁ ENVIADO", que já se encontram na 2ª Instância, mas que, por falha técnica, aparecem no PJe 1º Grau como se ainda tivesse sido remetidos. O problema está reportado ao setor competente.
 4. Há um processo na tarefa "Publicar DJE" da fase de execução que se encontra sem andamento em razão de estar preso na tarefa, por falha técnica do PJe, problema devidamente reportado ao setor competente e ainda sem solução: 1000841-28.2013.5.02.0232.
 5. São mantidos os processos nos agrupadores "Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado" e "Processo com Habilitações nos Autos não Lidas", até a data da realização da audiência (nos casos em que o sigilo se refere à contestação e documentos em que a habilitação não está regular).
 6. As subpastas "Enviar para análise da carta e registrar a remessa" e "Registrar solução e arquivar" das tarefas "Análise do Conhecimento" e "Análise de Execução", referem-se a pendências do E-Gestão, que estão sendo sanadas nos termos do Ofício Circular GP/CR 01/2016 (prazo para cumprimento até 19/02/2016).
 7. As tarefas "Arquivamento Definitivo" das três fases (conhecimento, liquidação e execução), referem-se a pendências do E-Gestão, que estão sendo sanadas nos termos do Ofício Circular GP/CR 01/2016 (prazo para cumprimento até 19/02/2016).

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Elizabeth F. Kolb
Elizabeth Françoise Kolb
Diretora de Secretaria

Renata Prado de Oliveira Simões
Renata Prado de Oliveira Simões
Juíza do Trabalho Substituta

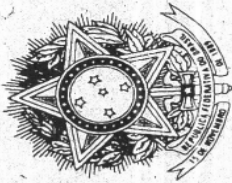


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 010/2016

São Paulo, 28 de janeiro de 2016.

VT	Entrados 2014				Entrados 2015				Saldo - Dezembro 2015 *		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
Caieiras	1.161	230	140	187	1.250	116	153	130	861	226	17
1ª Carapicuíba	1.393	605	361	385	1.534	474	97	288	801	842	239
2ª Carapicuíba	1.364	340	131	395	1.552	350	167	262	649	178	8
1ª Diadema	1.798	969	661	251	1.780	368	547	144	961	779	509
2ª Diadema	1.780	3.147	900	0	1.777	1.047	689	141	3.493	978	243
3ª Diadema	1.751	368	398	0	1.713	462	611	158	1.087	988	1.005
4ª Diadema	1.132	0	0	166	2.288	238	136	254	832	231	87
1ª Franco da Rocha	1.682	1.567	579	289	1.595	344	164	267	558	4.229	71
2ª Franco da Rocha	1.564	555	136	303	1.455	331	281	248	299	489	112
1ª Itapevi	1.951	425	210	324	2.564	1.198	806	338	2.119	750	144
1ª de São Paulo	2.529	1.336	292	456	2.256	2.444	300	336	768	238	268
2ª de São Paulo	2.400	4.011	878	455	2.176	1.649	436	334	4.949	685	275
3ª de São Paulo	2.395	1.471	1.027	456	2.010	1.529	620	336	1.186	1.851	486
5ª de São Paulo	2.525	2.315	575	457	2.375	1.225	502	336	1.566	1.490	240
6ª de São Paulo	2.376	789	524	458	2.182	3.141	1.070	338	2.461	1.451	1.259
7ª de São Paulo	2.397	992	1.338	456	2.183	692	2.011	333	1.211	3.079	1.538
8ª de São Paulo	2.270	994	601	454	2.133	1.139	0	335	1.561	362	9
9ª de São Paulo	2.362	978	639	456	2.194	1.552	887	337	979	2.030	630



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

VT	Entrados 2014					Entrados 2015					Saldo - Dezembro 2015			
	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Conhecimento	Execução	Liquidação
13ª de São Paulo	2.415	1.859	318	457	2.077	3.229	313	338	2.043	864	449	2.043	864	449
14ª de São Paulo	2.384	472	1.059	457	2.122	430	1.158	335	1.505	2.111	1.575	1.505	2.111	1.575
15ª de São Paulo	2.423	1.508	4	457	2.235	3.375	89	338	2.146	1.306	60	2.146	1.306	60
16ª de São Paulo	2.370	718	694	457	2.031	3.765	1.309	338	1.597	2.317	400	1.597	2.317	400
49ª de São Paulo	2.495	1.657	1.394	457	2.163	2.495	731	368	1.927	1.332	342	1.927	1.332	342
50ª de São Paulo	2.326	1.253	574	457	2.232	4.742	723	366	1.923	4.447	1.022	1.923	4.447	1.022
51ª de São Paulo	2.338	1.351	725	456	2.085	1.928	771	368	1.094	2.147	168	1.094	2.147	168
54ª de São Paulo	2.368	948	647	457	2.062	628	626	370	1.884	1.499	588	1.884	1.499	588
59ª de São Paulo	2.394	2.964	1.464	456	2.100	5.281	1.851	371	2.618	2.497	399	2.618	2.497	399

Obs. 1: Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos.

Obs. 2: Cartas Precatórias obtidas do PJe.

ANEXO 3

**OFÍCIO CIRCULAR 362/2015 CR
MÊS DEZEMBRO (ATÉ 18.12)**

VARA	NOME DO JUIZ	Nº PROCESSO COMPLETO	DATA DO JULGAMENTO/ DATA DA CONCLUSÃO
2ª Carapicuíba	Não há.	Não há.	Não há.